



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÁ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2014

Araporá – MG, 09 de Abril de 2026.



DECRETO Nº 090/2026

“Altera comissão técnica que institui o Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando, o disposto na resolução SES 9076 da Secretaria do Estado de Saúde Minas Gerais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, Sra. Luana Cavalcante e Sr. Luciano Basso pela Sra. Nubia Alves Pereira e Sr. Rafael Batista Silva de Freitas e acrescenta a Sra. Mariana Martins Silva Oliveira, ficando a nova composição conforme relacionado abaixo:

Vigilância em Saúde: Rafael Batista Silva de Freitas
Secretaria de Juventude de Esporte e Lazer: Carlos Alberto Carvalho Junior
Secretaria de Saúde: Juliana Fernandes da Silva
Secretaria de Educação: Nubia Alves Pereira
Secretaria de Ação social: Isma Duziz Falco Mesquita
População do campo: Walda Alves da Costa Silva
Atenção Primária em Saúde: Fabiane Bianca Santana Martins
LGBTQ+: William Fernandes Ferreira
Sociedade Civil: Marina Cristina de Souza
População Negra: Mariana Martins Silva Oliveira

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 312/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá/MG, aos 09 de março de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 091/2026

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DE ARAPORÁ- BIÊNIO 2026/2028.”

O Prefeito Municipal de Araporá, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Esporte é uma exigência contida na Lei Municipal nº 810/2009 de 1º de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 1228/2017 de 13 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Esporte de Araporá/MG, Sr. Peter Pereira Delgado (Titular), Sra. Leonardo Erick Galé (Titular), Sra. Cássia Gonçalves da Silva (Titular), Sr. Reider Ribeiro de Oliveira (Titular) e a Sra. Fabiana Maria Silva Marinho (Suplente), ficando a nova composição conforme relacionado abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer
Titular – Marcelo Rossi
Suplente – Thalita Ferreira Almeida (Novo membro)

Secretaria Comunicação, Cultura e Turismo
Titular – Alana Thais Souza Ferreira
Suplente – Rosângela Nogueira Renault (Novo membro)

Secretaria de Educação
Titular – Celi Borges de Almeida
Suplente – Marelle dos Santos Oliveira Souza (Novo membro)

Secretaria de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.
Titular – Márcia Ribeiro Oliveira
Suplente – Ana Aíles Rodrigues do Nascimento



II – REPRESENTANTES DA COMUNIDADE:

Centro de Apoio ao Idoso de Araporá- CAIA
Titular – Valdeci Alves de Moura
Suplente – Aparecida Fátima de Moura

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araporá - APAE
Titular – Vanilda Batista de Oliveira
Suplente – Wilson Francisco Miranda

Casa da Amizade
Titular – Sueli Kakuda
Suplente – Elizandra Borges de Lima

Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Araporá -AAPCA
Titular – Cleuber Mattias Ramos
Suplente – Francisco Andrade Freire

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n. 294/2025 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporá/MG, aos 09 de abril de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÁ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA N.º 98, CENTRO - ARAPORÁ-MG - 38.465-009
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026

PROCESSO Nº. 031/2026

Considerando os elementos contidos no presente processo de contratação direta, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa de preços.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, enquanto autoridade competente, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto nº. 3.219/2017, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO decorrente do Processo nº 031/2026, em favor da empresa SILVA & KOPPE CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 48.946.502/0001-36, no valor total estimado da contratação de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, consistentes na identificação, levantamento, apuração, constituição, recuperação administrativa e/ou judicial de créditos tributários, previdenciários e financeiros pertencentes ao Município de Araporá, incluindo apoio técnico na compensação, restituição e regularização de receitas, bem como revisão de bases de cálculo e auditoria fiscal, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente, conforme disposições contidas no Estado Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Araporá/MG, 09 de abril de 2026.

JAQUELINE CUSTÓDIO FARIA ELIAS
Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2014

Araporã – MG, 09 de Abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
Processo Licitatório nº. 032/2026

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio da Pregoeira – Portaria nº 016/2025, torna público aos interessados que, aos 29 de abril de 2026 às 9h, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2026, tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos do Município de Araporã-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal 164/2025 e Decreto Municipal 5268/2023.

Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7h às 11h, e das 13h às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, Plataforma: www.licitanet.com.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 09 de abril de 2026.

(original assinado)

ADRIANA HELENA DE OLIVEIRA FARIA

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 054/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: FERRARI ENGENHARIA LTDA-EPP
Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 24/04/2026.
Data do aditivo: 09/04/2026
Dotação Orçamentária: 02.10.01.15451.0007.10920.4.4.90.51.00 – ficha 422
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 054/2023 tem previsão legal no Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



Conselho Municipal de Saúde de Araporã/MG
Secretaria Executiva
E-mail: conselhodesaudearapora@gmail.com

- Reunião ordinária mês de fevereiro 2026.
- Data, horário, local e endereço:

Data: 17 de março de 2026
Horário: 08h00
Local: Sala de reunião do Setor de Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemos
Endereço: Rua dos Bergamos nº 87 – Bairro Alvorada

Ordem do Dia

1. Abertura da reunião e verificação de quórum;
2. Apresentação da atual Secretária Municipal de Saúde, Sra. Carla Ferreira Oliveira Teixeira;
3. Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG);
4. Discussão e deliberação sobre credenciamentos de prestadores de serviços de saúde;
5. Apresentação de relatórios sobre o SISAGUA;
6. Assuntos gerais;
7. Encerramento.

Araporã, 13 de março de 2026.

Márcia Moura Silva
Márcia Moura Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (17/03/2026), às oito horas, na sala de reuniões da sede da Vigilância em Saúde, localizada à Rua dos Bergamos, nº 87, Bairro Alvorada, no município de Araporã – MG, realizou-se a 142ª (centésima quinquagésima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), contando com a presença dos conselheiros, da senhora Aline Aparecida Marinho, da Secretária Municipal de Saúde, senhora Carla Ferreira Oliveira Teixeira, e do senhor senhor Rafael Batista Silva de Freitas ambos recém-integrados à gestão da saúde municipal. A presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhora Márcia Moura Silva, deu início à reunião, cumprimentando e dando boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, realizou a leitura da pauta do dia, que contemplou os seguintes pontos: apresentação da nova Secretária Municipal de Saúde, senhora Carla Ferreira Oliveira Teixeira; apresentação do Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano; apresentação do relatório referente à análise realizada no mês de janeiro de 2026 no município de Araporã, por meio do SISAGUA; discussão sobre o RAG/2025(Relatório Anual de Gestão); e credenciamento de profissionais de saúde. Dando sequência, foi realizada a apresentação da nova Secretária Municipal de Saúde, senhora Carla Ferreira Oliveira Teixeira, que se colocou à disposição do Conselho e destacou seu compromisso com a melhoria dos serviços de saúde no município. Em seguida, Na continuidade, o conselheiro e servidor atuante no setor de vigilância, senhor Paulo Victor Souza, apresentou o Plano de Ação Municipal de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, bem como o relatório de análise realizado no mês de janeiro de 2026, por meio do SISAGUA. Foi informado que cópias de ambos os documentos foram cedidas à conselheira Franciele Cristina da Cruz, representante da entidade CAIA e assessora do vereador Manoel Heleno da Silva. Dando prosseguimento, foi discutido o Relatório Anual de Gestão (RAG/2025), com apontamentos sobre as ações desenvolvidas no período e a importância do acompanhamento contínuo por parte do Conselho. Em seguida, a senhora Aline Aparecida Marinho realizou a apresentação referente ao credenciamento de profissionais de saúde, contemplando as seguintes especialidades: anatomia patológica, anestesiologia, angiologia e cirurgia vascular, hemoterapia, cardiologia, cirurgia geral, odontologia, dermatologia, endocrinologia, enfermagem padrão, exames endoscópicos, farmácia, fisioterapia respiratória, fonocardiologia, ginecologia e obstetrícia, mastologia, geriatria, exames de imagem, radiologia, neurocirurgia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pediatria, neonatologia, psicologia, psiquiatria, serviços de raio X digital, reumatologia, serviços de urgência e emergência, urologia e unidade de terapia intensiva (UTI). Também foram apresentados os locais de atuação desses profissionais, sendo eles: Programas de Saúde da Família (PSFs), Academia da Saúde, Centro de Fisioterapia, atendimentos domiciliares e serviços hospitalares. Nada mais havendo a tratar, a presidente Márcia Moura Silva agradeceu a presença de todos e encorrou a reunião, da qual eu, Edilaine Aparecida Silva, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.

Márcia Moura Silva, Edilaine Aparecida Silva

ATA Nº 142 (centésima quinquagésima segunda) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 16/03/2026 às 08h00, na sala de reuniões da Vigilância em Saúde, Rua dos Bergamos, nº 87, Bairro Alvorada, no município de Araporã - MG. Presentes: Sra. Carla Ferreira Oliveira Teixeira, Secretária Municipal de Saúde; Sra. Aline Aparecida Marinho, representante da entidade CAIA; Sr. Paulo Victor Souza, conselheiro e servidor atuante no setor de vigilância; Sr. Manoel Heleno da Silva, vereador; Sr. Rafael Batista Silva de Freitas, recém-integrado ao Conselho Municipal de Saúde. Foi discutido o Relatório Anual de Gestão (RAG/2025); credenciamento de profissionais de saúde. A reunião encerrou-se às 12h00.

1. Edilaine Aparecida Silva
2. Aline Aparecida Marinho
3. Franciele Cristina da Cruz
4. Manoel Heleno da Silva
5. Rafael Batista Silva de Freitas
6. Paulo Victor Souza
7. Márcia Moura Silva
8. Edilaine Aparecida Silva
9. Manoel Heleno da Silva
10. Rafael Batista Silva de Freitas
11. Paulo Victor Souza
12. Aline Aparecida Marinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2014

Araporã – MG, 09 de Abril de 2026.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ/MG
Lei Municipal nº 899/2011 de 24/05/2011
e-mail: conselhosaudedeapora@gmail.com

Estado de Minas Gerais
Município de Araporã
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2026 – CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Araporã em sua 141ª reunião ordinária realizada aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026, na sala de reunião na sede Vigilância em Saúde Pastor Douglas Rosa Lemes situado a Rua dos Bergamos, número 86, bairro: Alvorada em Araporã/MG, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 899/2011 de 24 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a apresentação da atual Secretária Municipal de Saúde, Sra. Carla Ferreira Oliveira Teixeira, aos membros do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Registrar a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG, referente ao exercício apresentado na reunião.

Art. 3º Aprovar/Deliberar sobre os credenciamentos de prestadores de serviços de saúde, conforme documentação apresentada à plenária.

Art. 4º Registrar a apresentação de informações referentes ao SISAGUA – Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Conselho Municipal de Saúde do Município de Araporã-MG, aos 17 dias do mês de março de 2026.


Márcia Moura Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58,
Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã: